



APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Data: 09/08/2021  
25ª Sessão Ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_

Presidente

“Autoriza o Poder Executivo a realizar gasto com instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Estadual “Maria Auxiliadora”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar gastos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a finalidade de cobrir parte dos custos instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da Escola Estadual “Maria Auxiliadora”, neste município de Alto Araguaia.

Art. 2º O recurso para a cobertura do gasto autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da rubrica 03.001.04.122.002.2080 3.3.50.41.00 – Contribuições – Fonte 0100 – Red. 258.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 06 de agosto de 2021.

*ulo.*  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 050/2021

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

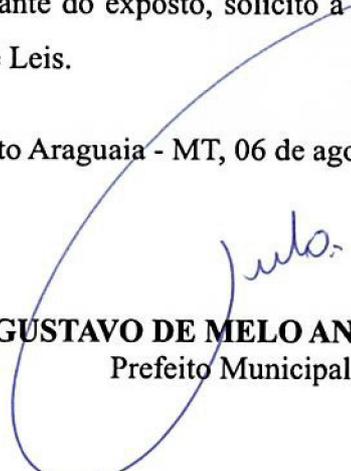
Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa buscar autorização desta Casa de Leis, para a realização de gastos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a finalidade de cobrir parte dos custos instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da Escola Estadual “Maria Auxiliadora”, neste município de Alto Araguaia.

Recentemente a Escola Estadual “Maria Auxiliadora” foi contemplada com 57 (cinquenta e sete) aparelhos de ar-condicionado a partir de emenda parlamentar do Presidente da Assembléia Legislativa, Dep. Max Russi, o que certamente trará mais conforto aos alunos e funcionários.

Desta forma, considerando os elevados custos para instalação dos aparelhos nas salas de aula, o município de Alto Araguaia realizará o apoio financeiro, propiciando a efetivação da climatização da Escola Estadual “Maria Auxiliadora”.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 06 de agosto de 2021.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal